

Home>Klage vor Gericht>Europäischer Gerichtsatlas für Zivilsachen>Entschädigung der Opfer von Straftaten
Indemnização das vítimas da criminalidade

Portugal

Línguas para a transmissão dos pedidos

Português e inglês.

Formulários de pedido de indemnização

Os formulários foram aprovados pela Portaria n.º 403/2012, de 7 de dezembro.

A página web da Comissão de Proteção às Vítimas de Crime disponibiliza os formulários em [formato eletrónico](#).

Última atualização: 10/05/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.